

**Governo do Estado do Ceará  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 40 /2018**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE Mestrado  
PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS – TURMA XIV**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, em parceria com o Centro Universitário Farias Brito - FBUNI, para preenchimento de uma turma em atendimento ao Acordo de Cooperação Nº 01/2016 celebrado entre o FSINTAF e a FUNECE, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

**1. NOME DO CURSO**

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

**3. LINHAS DE PESQUISA**

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

**4. OBJETIVOS DO CURSO**

- a. Capacitar técnicos, professores e gestores públicos e/ou privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística principalmente no Estado do Ceará e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptoras e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

**5. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados das mais diversas profissões do público em geral e servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará filiados ao SINTAF, por meio da FSINTAF.

**6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO**

O curso exige o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) créditos, sendo 24 créditos em disciplinas teóricas e práticas, obrigatórias e optativas, e 30 (trinta) créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas quinzenalmente de 2ª a 6ª feiras das 19 horas às 22 horas e, eventualmente, aos sábados das 8 horas às 13 horas, ou em atividades de campo das 8 horas às 18 horas. As aulas serão ministradas nas dependências do Centro Universitário Farias Brito – FBUNI.

**7. VAGAS**

O Curso disponibiliza 32 (vinte e cinco) vagas, sendo 26 (vinte e seis) para novos alunos e 06 vagas para alunos de turmas anteriores que não concluíram o curso, de forma a atender ao prescrito no Acordo de Cooperação Nº 01/2016 celebrado entre FUNECE/IEPRO e o FSINTAF/SINTAF.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição, mas serão submetidos a processo seletivo único.

## 8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT (no endereço descrito abaixo) ou via postal.

Endereço: Centro Universitário Farias Brito – FBUNI  
Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT  
Rua Castro Monte, 1364, 2º andar – Bairro Varjota - Fortaleza – Ceará - CEP 60175-230

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de **01 de agosto a 08 de agosto de 2018**, das 17:00 às 21:00 horas, na Secretaria do MPGNT no Centro Universitário Farias Brito, Rua Castro Monte, 1364, 2º andar, Bairro Varjota, em Fortaleza. Telefones para contato (85) 98746.1676, (85) 99928.1144 e (85) 99992.9890.

Em caso de inscrição via postal, a documentação deverá ser enviada via Sedex para a Secretaria do MPGNT, **até o dia 06 de agosto de 2018**, último dia do prazo de inscrição via postal.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido pelo candidato, disponível na Secretaria do MPGNT ou no site [www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt).
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) com cópias comprobatórias dos documentos de formação acadêmica; experiência profissional docente; produção científica ou tecnológica; e experiência profissional (não acadêmica). Não é necessária a autenticação das cópias.
- c. Cópia de documento de identidade com foto;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação em 2 (duas) vias, indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa;
- f. 02 (duas) fotos 3x4 ou 5X4 recentes e iguais, podendo ser cópia impressa colorida;
- g. Comprovante original ou cópia de pagamento da taxa de inscrição, por depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 27.216-7. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

A Secretaria do MPGNT não receberá documentos fora do prazo de inscrição.

## 9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou professores convidados de outras instituições que sejam notoriamente especialistas na área do curso.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

### 1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia 09 de agosto de 2018, tendo uma duração de 4 (quatro) horas, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas. As provas serão realizadas na sede do Centro Universitário Farias Brito, no endereço da Coordenação do MPGNT, em Fortaleza. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade com foto.

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) é dissertativa, valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis). A Prova de Língua Estrangeira valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos é de caráter classificatório.

A Prova Escrita de Conhecimento constará de 01 (uma) questão dissertativa, sobre um dos temas descrito abaixo, definido por sorteio, no início da prova:

Tema 1: Turismo, Território e Desenvolvimento Local.

Tema 2: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

O candidato deverá responder a questão em no máximo 4 (quatro) laudas, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será realizada conjuntamente com a Prova Escrita de Conhecimento.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de um único dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc. Não será permitido ao candidato portar outros documentos, papéis, livros etc. além do dicionário de escolha do candidato. Não será permitido o empréstimo do dicionário de um candidato a outro durante a realização da prova.

## **2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)**

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos conforme tabela e cálculo de nota apresentado no Anexo II.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e sobre seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e/ou científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos à Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Curriculum Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas no dia 10 de agosto de 2018 no horário das 17:00 as 22:00 horas, por ordem de chegada dos candidatos, no Centro Universitário Farias Brito, no mesmo local da realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de agosto de 2018 no site do MPGNT ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)) e enviado para o endereço eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição. A Coordenação do MPGNT não se responsabiliza por erros cometidos na grafia do endereço eletrônico na ficha de inscrição, nem por eventuais falhas no site do endereço eletrônico informado pelo candidato.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, que deverá ser formulado unicamente por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [mestrado.turismo@uece.br](mailto:mestrado.turismo@uece.br).

O resultado da análise dos recursos da seleção será divulgado no dia 15 de agosto de 2018. O resultado do recurso será enviado para o candidato em resposta no endereço eletrônico que ele utilizou para fazer seu pedido de recurso. A lista definitiva com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada dia 15 de agosto de 2018 no site do MPGNT ([www.uece.br/mpgnt](http://www.uece.br/mpgnt)).

## **10. RESULTADO**

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2 (duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + (\text{PLE})) / 5$$

A divulgação do resultado final da seleção, após prazo de recursos, será realizada na Secretaria e no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia 15 de agosto de 2018.

O programa se reserva o direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

## **11. MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato nos dias 14 a 15 de agosto de 2018 na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, no horário das 17:00 às 21:30 horas. Caso haja vagas não preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos classificáveis no dia 20 de agosto de 2018, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

A matrícula será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso. As demais 23 (vinte e três) parcelas mensais serão também no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com vencimento no dia 10 de cada mês a partir de 10 de setembro de 2018 até 10 de julho de 2020. As 23 mensalidades restantes deverão ser pagas pelo FSINTAF conforme contrato assinado com o Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO.

## **12. DO PERÍODO LETIVO**

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia 20 de agosto de 2018.

## **13. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT**

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrições Presenciais	01/08 a 08/08/2018	17:00 às 21:30 Horas – Presencial na Secretaria do MPGNT
Inscrições via Postal	01/08 a 06/08/2018	Postagem via SEDEX para o endereço da Secretaria do MPGNT
Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	09/08/2018	18:00 às 22:00 horas
Entrevistas	10/08/2018	16:00 às 22:00 horas
Resultado da seleção	11/08/2018	Site do MPGNT
Prazo de recursos ao resultado da seleção	13 e 14/08/2018	E-mail do MPGNT
Resultado dos recursos	15/08/2018	E-mail do candidato
Resultado Final da seleção após prazo de recurso	15/08/2018	Site e Secretaria do MPGNT
Matrículas	16 e 17/08/2018	17:00 às 21:30 horas
Chamada e matrícula de candidatos classificáveis	20/08/2018	17:00 às 21:30 horas
Início do período letivo	20/08/2018	19 horas

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do MPGNT por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 16 de julho de 2018.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará**



**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº / 2018**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Trabalho: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ ---- Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa de Trabalho: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação)**

Curso	Sigla da IES	Ano de término

**3. DADOS DA INSCRIÇÃO**

**Opção da Vaga:** ( ) Convênio FSINTAF ( ) Turmas anteriores

**Título do pré-projeto:** \_\_\_\_\_

**Currículo:** ( ) Modelo LATTES ( ) Outro modelo

**Opção da Língua:** ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Local Data Assinatura do candidato (a)



**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT**



**ANEXO II**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº /2018**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b><i>I. Formação Acadêmica</i></b>	<b><i>Pontuação máxima</i></b>	<b>Pontos obtidos</b>
Graduação	(1,0 por curso – máximo 2,0)	
Especialização concluída	(1,5)	
Mestrado concluído	(2,5)	
Doutorado concluído	(3,5)	
<b><i>II. Experiência Profissional de docência</i></b>	<b><i>Pontuação máxima</i></b>	
Graduação (Docência)	(1,0 por ano - máximo 5,0)	
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 5,0)	
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
<b><i>III. Produção Científica e Tecnológica</i></b>	<b><i>Pontuação máxima</i></b>	
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>		
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 3,0)	
Com Quallis	(1,0 por artigo - máximo 5,0)	
<b>2. Livros ou capítulos de livro</b>		
Livro publicado	(2,0 por livro - máximo 6,0)	
Capítulo de Livro	(1,0 por capítulo - máximo 4,0)	
Organização de Livro	(1,5 por livro - máximo 6,0)	
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 4,0)	
<b><i>IV. Experiência Profissional</i></b>	<b><i>Pontuação máxima</i></b>	
Estágio em empresa (não acadêmico)	(0,5 por semestre - máximo 2,0)	
Emprego/Trabalho em empresa (não acadêmico)	(1,0 por semestre - máximo 6,0)	
Cargo de Direção/Chefia (não acadêmico)	(2,0 por semestre - máximo 6,0)	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		
<b>NOTA ***</b>		

\*\*\*A pontuação final obtida na análise do Currículo será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos a nota 5,0 (cinco). As demais notas serão convertidas por regra de três simples.